

**MUNICÍPIO DE BOTICAS****JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO****DIA 31 DE MARÇO DE 2024****JF2021-2025/32****PRESIDENTE:** Paulo Jorge Rua Pereira. \_\_\_\_\_**VOGAIS PRESENTES:** Fernando Pereira Gonçalves, Secretário. \_\_\_\_\_

Vânia Pires Baía, Tesoureiro. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_**HORA DA ABERTURA:** 10 Horas. \_\_\_\_\_**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º105 – INFORMAÇÕES.** O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia.

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 106 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2023:**

No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2023, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa Receitas Orçamentais no valor de Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos (174.559,62 €) e Despesas Orçamentais no valor de Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e três cêntimos (157.671,53 €); O saldo da gerência anterior importa no valor de

Sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos (69.597,83 €), evidenciando um saldo para a gerência seguinte no valor de oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos (86.485,92 €). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2023 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 107 – PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL**

**DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024:** Presente uma proposta de “1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos para o Ano de 2024”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos (96.485,92 €), resultante do saldo da gerência anterior e outras, distribuídos pelo orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de “1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos para o Ano de 2024”, bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 108 – ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS**

**DO BARROSO E CERDEDO** - Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo", a qual tem por objecto a realização da obra de "Edificação de Instalações Sanitárias e Arranjos Urbanísticos na Envolvente ao Cemitério de Atilhó", consubstanciado na atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo no valor de Trinta mil euros (30.000,00€).

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo, submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal.

**DELIBERAÇÃO N.º 109 – OUTROS ASSUNTOS.** Nada a registar.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 11H42

\_\_\_\_\_  
Presidente: Paulo Jorge da Silva Pereira

\_\_\_\_\_  
Secretário: Severino Pereira Amalves

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro: Jana Pires Boic

